



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.906, DE 7 DE JULHO DE 2008.

Denomina Rua Maestro Osvaldo
Lopes um logradouro público.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º A Rua n.º 06, do Loteamento Centenário, localizada no Bairro
Rui Barbosa, passa a denominar-se Rua Maestro Osvaldo Lopes.

Parágrafo único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do
nome, "Músico/Compositor".

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 7 de
julho de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.


ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

Lei de autoria do vereador Altacir Martins

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CURRICULUM VITAE

OSVALDO LOPES

Osvaldo Lopes nasceu no dia 04 de abril de 1934, em Santana do Livramento, e faleceu no dia 08 de agosto de 2006, após longa enfermidade, na cidade de Montenegro. Filho de Osvaldo Gomes da Silva e Maria Lopes. Casou-se com Celoi Lopes, tendo dois filhos: Cecília Lopes Ferreira e César Augusto Lopes.

Foi oficial da reserva da BM, professor e mestre de bandas, poeta, compositor, escritor e historiador. Coursou a Escola de Artes da UFRGS. Como professor, exerceu funções em educandários de Porto Alegre, Montenegro, Novo Hamburgo e Pelotas.

Pertenceu ao Rotary Club Oeste, em Pelotas, e ao Rotary Club Montenegro Centenário, nesta cidade.

Coordenou, por duas ocasiões, o atendimento aos flagelados nas enchentes de Porto Alegre e Montenegro, em 1965 e 1967.

Foi mestre de bandas da BM em Montenegro, Pelotas e na capital.

Militante do então Partido Democrático Social, tendo sido candidato a vereador em Montenegro.

Tradicionalista, foi coordenador da 15ª RT por vários anos e fundou a 24ª RT do Alto Taquari, sendo seu 1.º coordenador. Em 1972 trouxe para Montenegro a 5ª Convenção de Coordenadores de MTG's. Coordenou e executou a Semana Farroupilha em Pelotas, no ano de 1982.

No seu currículo consta que proferiu várias palestras sobre Tradicionalismo e História do Rio Grande do Sul, assuntos que dominava e amava, como um bom filho do pago Rio-Grandense.

Além das atividades ligadas à Brigada Militar, ao Tradicionalismo, aos trabalhos comunitários e à política na cidade de Montenegro, teve destaque especial como sendo do quadro docente da Fundarte e do Instituto de Educação São José.

Sua alma de artista o fez compor poemas, artigos, diversos hinos de entidades e escolas, inclusive sendo o compositor do Hino de Montenegro.

Em 1981 recebeu o título de "Cidadão Montenegrino", como forma de reconhecimento do trabalho realizado em nosso município.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

